

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS
LABORATORIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IGUARACY, E A EMPRESA: CENTRO DE
ANÁLISES CLÍNICAS MARIA DO CARMO
LTDA**

**PROCESSO N.º 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2021
CONTRATO N.º 011/2021
ADITIVO N.º 001/2022**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-202203040354.pdf>
assinado por: idUser 86

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 – centro – Iguaçu – PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antonio Rabelo, 20 – centro – Iguaçu – PE, inscrita no CPF nº 031.378.624-76 e RG nº 5825062 SSP/PE, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ 10.477.615/0001-67, sediada a RUA DR ROBERTO NOGUEIRA LIMA, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE- 56.800-000, telefone: (87) 3838-1472/(87) 9997-56700, e-mail: gerencia@laboratoriomariadocarmo.com.br, representada por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA – Brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 125.517.594-04 e RG 1250052 SDS/PE; denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Aditivo, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, firmam o presente Termo Aditivo para reajustar o valor pactuado de Preços dos Processos acima citados, assinado entre as partes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar o prazo inicial do contrato primitivo, que trata da cláusula sétima que trata do prazo e da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, e vai até o dia 31 de DEZEMBRO de 2022

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, constante no processo Licitatório nº 004/2021 Pregão eletrônico nº 003/2021, Contrato nº 011/2021



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

IGUARACY-PE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF n.º 031.378.624-76

RG n.º 5825062 SSP/PE

CONTRATANTE

CENTRO DE ANALISES CLINICAS MARIA DO CARMO LTDA

CNPJ 10.477.615/0001-67

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

CPF N.º 125.517.594-04 / RG 1250052 SDS/PE

CONTRATADA

